

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 134/2023
LINHARES – ES 20 de março de 2023

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste, mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

INDICAÇÃO QUE SEJA CONSTRUÍDO OU REVITALIZADO DOS PORTAIS DA COMUNIDADE DO GUAXE- LINHARES-ES.

1C

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno e movida por extrema necessidade oriunda da astronômica insegurança que a falta de conservação do Portal tem trazido a comunidade.



JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento do nobre **EDIL**, inúmeros pedidos e reclamações realizados pelos moradores da comunidade do **GUAXE**, que mediante a este problema provocaram a **CÂMARA MUNICIPAL**, através do vereador em questão solicitando ao **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** através da secretaria responsável do município de **LINHARES-ES**, o pronto atendimento da **INDICAÇÃO QUE SEJA CONSTRUÍDO ou REVITALIZADO OS PORTAIS DA COMUNIDADE DO GUAXE - LINHARES-ES**. Por se tratar de uma demanda de extrema necessidade nós acreditamos e confiamos que este pedido será atendido pelos entes envolvidos na solicitação.

De acordo com os relatos dos **moradores**, eles gostariam de poder contar com um portal na entrada da sua comunidade e também na entrada da **RODOVIA ES-358** que conecta a **BR 101 a COMUNIDADE DO GUAXÉ**, no qual este pedido já havia sido realizado ao **PODER PÚBLICO**, através da secretaria competente, onde não tomaram nenhuma providência nos endereços acima apresentados. Portanto gerando para os munícipes uma enorme insatisfação/reclamação pela falta de **SENSIBILIDADE** e **RESPEITO** com todos os moradores da localidade. Os munícipes descreveram que já haviam acionado o **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** através da **SECRETARIA RESPONSÁVEL**, porém até a presente data nenhuma solução foi apresentada e muito menos uma resposta em atenção à solicitação realizada pelo povo.

2C

A comunidade do Guaxe é formada por inúmeras famílias, sendo elas Produtoras Rurais, agricultores, Comerciantes, Servidores Públicos e Empreendedores que amam o local de seu nascimento e também é formada por aqueles adotaram a comunidade como o seu lar onde construíram famílias, educaram os seus filhos e criaram os seus comércios. A comunidade reitera o seu papel de protagonista do interior, contribuindo muito para crescimento do interior da cidade através da de uma agricultura e pecuária forte. Contudo a moradores desta região são desejosos que o **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** possa atender à solicitação na qual apresenta a necessidade de **CONSTRUÇÃO** ou **REVITALIZAÇÃO** de um **PORTAL** que se localiza na entrada da **COMUNIDADE DO GUAXE** e também na entrada da **RODOVIA-ES-358**, que dá acesso e conecta a **BR-101 a COMUNIDADE DO GUAXÉ**.

Deste modo os moradores locais solicitam o deferimento desta indicação para pode **DIVULGAR** e **APRESENTAR** a comunidade do **GUAXE**, para todos os turistas, pois a comunidade em questão fica em uma região interiorana e também com lindas Paisagens, Relevos e charmosas propriedades rurais, inúmeras e lindas lagoas e córregos que encantam qualquer turista. Os munícipes ressaltam também a importância deste **PORTAL** para justamente anunciar o turismo na região e assim através desta divulgação desenvolver o **TURISMO RURAL** da localidade em todo Estado. Portanto a comunidade do interior pede que o **PODER PÚBLICO** atenda esse pedido apresentado através do nobre Edil.



PROPOSIÇÃO

Mediante a extrema necessidade que o objeto nuclear gerador desta Proposição apresenta, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação:

- **INDICAÇÃO QUE SEJA CONSTRUÍDO OU REVITALIZADO OS PORTAIS DA COMUNIDADE DO GUAXE- LINHARES-ES.**

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexa também as imagens do serviço realizado.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparo ^{3C}

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.



(IMAGEM ILUSTRATIVA)



4C



pirito Santo



5C





6C





7C



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360034003100350032003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em 20/03/2023 13:15

Checksum: **873B3B23639F5D2A009C60F04C3265E8DD081A14B3E4995F708C98018C91141B**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360034003100350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.